



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 180/16, DE 19 DE MAIO DE 2016.

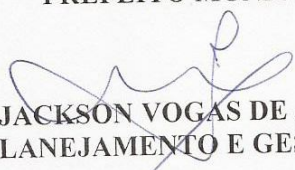
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 064/16, de 16/05/2016, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 292/13, de 17/07/2013, a qual colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **MARIA GORETTI LATTANZI CARIELLO**, Professor Primário, Matrícula 10/0668-SME, produzindo efeitos a partir de 09/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE MAIO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

